

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3367 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2512***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.514,52 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>147.514,52</b>
02 01 07	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
951	08.244.0005.2014.0000	Benefícios Eventuais	13.607,68
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 035	BENEFICIO EVENTUAL - ESTADUAL	
02 01 09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
308	12.122.0007.2020.0000	Coordenação Administrativa da Educação	6.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
948	12.306.0008.2021.0000	Merenda Escolar	17.762,75
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE	
949	12.306.0008.2021.0000	Merenda Escolar	12.963,70
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA	
950	12.306.0008.2021.0000	Merenda Escolar	47.180,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	
02 01 10	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
590	27.812.0011.2029.0000	Manutenção do Esporte e Lazer	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 01 12	COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3367 , DE 15 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2512**

02 01 12 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

783 15.451.0017.2048.0000 Manutenção dos Logradouros Públicos  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
01 TESOIRO  
110 000 GERAL

10.000,00  
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

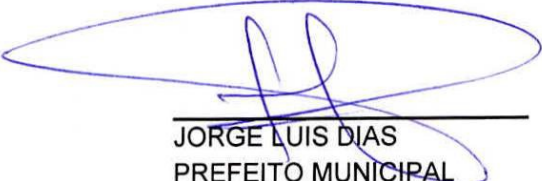
**Excesso:**

**147.514,52**

Fontes de Recurso

01	00	56.000,00
02	00	13.607,68
05	00	77.906,84

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



---

JORGE LUIS DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL